



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº453/2014

Prorroga a licença maternidade da servidora LURDES MARIA RECKZIEGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da servidora LURDES MARIA RECKZIEGEL, matrícula: 1112, cargo: Engenheiro Agrônomo, classe “A”, pelo período de 60 dias, a contar de 01/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de novembro de 2014.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20 dias a contar de 04/11/2014